



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 · Ano IX | Edição nº 1886

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Notificações	10
Poder Legislativo	15
Atos Administrativos	15
Outros atos administrativos	15
Licitações e Contratos	15
Autorização de Contratação Direta	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.457, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a interrupção temporária do funcionamento de ciclofaixa, situada na Avenida Benatti, entre os dias 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, durante a realização do Olímpia Folia 2025, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a arrecadação de recursos por meio da venda de convites solidários destinados a atender finalidades sociais de relevante interesse público;

Considerando a necessidade de incentivar as atividades culturais de nossa cidade durante o Olímpia Folia 2025, que será realizado de 28 de fevereiro à 04 de março de 2025;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana e nos arredores do estacionamento do Thermas dos Laranjais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a suspensão de uso da ciclofaixa situada na Avenida Benatti, durante a realização do Olímpia Folia 2025, entre os dias 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, no período das 20h às 05h, por conseguinte permitindo o estacionamento de veículos no local.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.458, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância

Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei n.º 3.458, de 25 de agosto de 2010, fica assim constituído:

I - representantes do Poder Público:**02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Vanessa Cristina de Oliveira - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Rosimeire Aparecida Albertino - CPF nº ***.***.*** - Suplente

- Sandro Luís Baraldi - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Pedro Otávio Sartori - CPF nº ***.***.*** - Suplente

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Paula Nogueira - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Maria José de Souza Silva - CPF nº ***.***.*** - Suplente

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Amanda Ferrarese - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Gisele Ribeiro José Paschoal - CPF nº ***.***.*** - Suplente

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- Janaína Aparecida de Oliveira - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Quelle Fernanda Furlanetto - CPF nº ***.***.*** - Suplente

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Casa Civil:

- Sandra Regina de Lima - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Luciana Camila Baptista Macedônio - CPF nº ***.***.*** - Suplente

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:**a) 02 (dois) representantes de usuários do SUAS:**

- Maria Isabel Sadoco de Souza - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Graça Aparecida de Souza - CPF nº ***.***.*** - Suplente

- Jorge Luiz Gori - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Maria Aparecida Soares Flavio - CPF nº ***.***.*** - Suplente

b) 01 (um) representante da Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO:

- Claudia Regina da Silva - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Rafael Rissi Aguiar - CPF nº ***.***.*** - Suplente

c) 01 (um) representante do Abrigo São José:

- Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Greice Queli Peres de Marco - CPF nº ***.***.*** - Suplente

d) 01 (um) representante da Associação de Pais e Alunos Excepcionais - APAE:

- Franciele Rodrigues Stuk - CPF nº ***.***.*** - Titular

- Andreia Aparecida Freu Bernardes Amistã - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

e) 01 (um) representante da Associação Nossa Senhora Aparecida - ANSA:

- Danúbia Rodrigues de Moraes - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Elen Cristina N. Pereira Bonilha - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

f) 02 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS:

- Eli Simoni Dias Zacharias - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Janaina Carvalho Marin Simões - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

- Andreia Bignardi Medeiros - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Denise Perpétua Gratão - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3.º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4.º Perderá o direito à representação o conselheiro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas, convocando-se para substituí-lo o respectivo suplente para representação do mandato restante.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.042, de 31 de janeiro de 2024, 9.078, de 18 de março de 2024, 9.110, de 05 de abril de 2024 e 9.286, de 02 de outubro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.459, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata o artigo 9.º, da Lei n.º 3.794, de 09 de abril de 2014, fica assim constituído:

I - área do Poder Público Municipal:

a) Assistência Social:

- Andressa Recco Barão dos Santos - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Solange Teresinha Rebellato dos Santos - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

b) Saúde:

- Ana Carolina Costa Collos - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Ana Cláudia Carvalho Linhares - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

c) Educação:

- Daniela Cristina Depiere Branco - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Naellen Juliany da Silva Cruz Zacharias - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

d) Turismo:

- Vanessa Lucia Sperandio - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Matias Roberto da Silva - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

e) Esporte, Lazer e Juventude:

- Solange Cristina Silva Souza - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Roberta Carla Affonso - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

f) Assessoria Jurídica:

- Cleston Cristiano dos Santos - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Rogerio Lopes Canhão - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

II - área da Sociedade Civil Organizada:

a) Cidade Mirim de São João Batista:

- Marcelo Martins Rebellato - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Ana Paula de Moura Ribeiro - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

b) Creche Cidade da Imaculada:

- Renato Joaquim Bithencourt - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Cristiane Aparecida Saviolo - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

c) Associação Beneficente Cultural e Assistencial - ABECAO:

- Claudia Regina da Silva - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Rafael Rissi Aguiar - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

d) Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor:

- Patricia Carla de Souza Gomes - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Elisabete Inês Dourado - CPF nº ***.***.***-** - Suplente

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Franciele Rodrigues Stuk - CPF nº ***.***.***-** - Titular

- Carina Sayuri Fukagawa - CPF nº ***.***.***-** -

Suplente

f) Organização Não Governamental Humanizar:

- Sandra Cristina Cobacho Cizoto - CPF n.º ***.***.***- ** - Titular

- Belmiro Jesus Cristofoli - CPF n.º ***.***.***- ** -

Suplente

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.071, de 11 de março de 2024, 9.174, de 27 de junho de 2024 e 9.251, de 12 de setembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.460, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, integrado pelos seguintes membros:

I - das Entidades Governamentais:

a) 01 (um) representante do Gabinete Municipal:

- Tânia Regina Garcia Pimenta - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Bruna Achilei Paiva - CPF n.º ***.***.***- ** - Suplente

b) 01 (um) representante do Setor de Saúde:

- Karen Andreza Minari - CPF n.º ***.***.***- ** - Titular

- Mirian R. Postiglioni Falconi Vicensotto - CPF n.º ***.***.***- ** - Suplente

c) 01 (um) representante do setor de Assistência Social:

- Janaína Carvalho Marin Simões - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Luís Paulo Justino de Oliveira - CPF n.º ***.***.***- ** -

Suplente

d) 01 (um) representante do setor de Educação:

- Neide Aparecida Olmos - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Maria Jose de Souza Silva - CPF n.º ***.***.***- ** -

Suplente

II - 04 (quatro) representantes das Entidades Não Governamentais:

a) Grupo Nova Esperança da Terceira Idade:

- Moacir Gordon Pissarro - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Clemência Aparecida Maria da Silva - CPF n.º ***.***.***- ** - Suplente

b) Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO:

- Patrícia Pelegati Marques - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Cláudia Regina da Silva - CPF n.º ***.***.***- ** -

Suplente

c) Abrigo São José:

- Greice Queli Peres de Marco - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Cristiane Fátima Alves de Faria Forti - CPF n.º ***.***.***- ** - Suplente

d) Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:

- Franciele Rodrigues Stuk - CPF n.º ***.***.***- ** -

Titular

- Carina Sayuri Fukagawa - CPF n.º ***.***.***- ** -

Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho como serviço público de relevante interesse municipal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.032, de 23 de janeiro de 2024 e 9.182, de 03 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.461, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do exercício do comércio eventual e/ou ambulante durante o Olímpiã Folia 2025, em área específica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos dias 28 de fevereiro a 04 de março do ano corrente será realizado o evento Olímpiã Folia 2025, no estacionamento do Parque Aquático Thermas dos Laranjais e na Praça da Matriz,

DECRETA:

Art. 1.º Fica vedado o comércio eventual e/ou ambulante com montagem de estruturas fixas, tais como fixação de tabuletas, mostruários, bancas, barracas, food truck, trailers e assemelhados no raio de 200 (duzentos) metros lineares, a partir dos limites do Parque Aquático Thermas dos Laranjais e da Praça da Matriz.

Parágrafo único. Fica vedado qualquer prática de comércio eventual e/ou ambulante na área interna onde será realizado o evento Olímpia Folia 2025.

Art. 2.º No caso de descumprimento do artigo anterior, será aplicada as sanções do artigo 10 da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, e Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, em caso de apreensão de bens/mercadorias, os mesmos serão removidos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

§ 1.º Os bens apreendidos serão liberados após o pagamento ou pagamentos das respectivas diárias.

§ 2.º O valor diário correspondente ao depósito das mercadorias remonta a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

Art. 3.º Os casos omissos a este Decreto estarão sujeitos à análise da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.895, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia. ABRANGENCIA: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.749, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia. ABRANGENCIA: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia os integrantes da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia. ABRANGENCIA: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Gabriel Miziara de Souza - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Erica Cristina de Jesus Silva - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Carina da Silva Rodrigues Costa - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Gisele Aparecida Mofardini Y. Francisco - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação:

Isabela Cristina Fioramonte - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Maria José de Souza Silva - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Solange Cristina Silva Souza - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Robertha Carla Affonso - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

V - Secretaria Municipal da Casa Civil - Divisão de Assuntos Jurídicos:

Clestone Cristiano dos Santos - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Priscila Carina Victorasso - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Turismo:

Matias Roberto da Silva Costa - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Vanessa Lúcia Sperandio - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

VII - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

Luiz Henrique de Araújo Rocha - CPF n.º ***.***.***-**

Titular

Ana Paula da Silva Veber - CPF n.º ***.***.***-** -

Suplente

VIII - Diretoria Regional de Ensino:

Dulce Eliza Barbosa Berti - CPF n.º ***.***.***-** -

Titular

Rosane Ap. Vieira do Prado Zeli - CPF n.º ***.***.***-** -

- Suplente

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Daniela Cristina Depieri Branco - CPF n.º ***.***.***-** -

- Titular

Franciele Rodrigues Stuk - CPF n.º ***.***.***-** -

Suplente

X - Conselho Tutelar da Estância Turística de Olímpia:

Ana Rita de Souza Fonseca Eugenio - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Rosângela Inácio Salomão - CPF n.º ***.***.***-** -

Suplente

XI - Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Andressa Recco Barão dos Santos - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

Denise Perpetua Gratão - CPF n.º ***.***.***-** -

Suplente

Art. 2.º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus ao município.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 54.908, de 04 de setembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 829, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nome	CPF	Sede do profissional Q.M.	Área de atuação	A PARTIR
Deize Mirela Caputo Mattos	***.***.***-**	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	Língua Portuguesa / Alfabetização 1º, 2º e 3º anos	17/01/2025
Luciane Moraes Diogo	***.***.***-**	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Alfabetização Matemática 1º, 2º e 3º anos	17/01/2025
Tassiana Rúbia Cobacho	***.***.***-**	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Reforço e Recuperação e Aprofundamento	17/01/2025
Claudia Regina Fossalussa Lisse	129.272.50871	EMEB Profª Irma Tereza Soares	Educação Infantil Modalidade Pré-Escola	17/01/2025

Iracema Teresinha Ducatti Bassetto	***.***.***-**	EMEB Tio Barnabé	Ciências da Natureza	17/01/2025
Denise Degasperri Callegari	***.***.***-**	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Matemática 4º e 5º anos	17/01/2025
Marcela Rubia Nespolo Aniceto	***.***.***-**	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Educação Especial e Inclusiva	17/01/2025
Danila Rodrigues Oliveira Vicentini	***.***.***-**	EMEB Thiago Felício Sant' Anna	Educação Especial e Inclusiva	17/01/2025
Bruna Silvestre Bonito	***.***.***-**	EMEB Santo Seno	Educação Física	28/01/2025
Taíse Renata da Cruz	***.***.***-**	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Educação de Jovens e Adultos (EJA), Arte e Folclore	17/01/2025
Daniela Monteiro de Freitas	***.***.***-**	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	Música, Projetos e Eventos	17/01/2025
Verusca dos Santos Rosato	***.***.***-**	EMEB Santo Seno	Ciências Humanas	17/01/2025
Simoni Cristina Becerra Franco	***.***.***-**	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Língua Portuguesa 4º e 5º anos	17/01/2025
Tais Cordon Pissarro	***.***.***-**	EMEB Reinaldo Zanin	Educação Infantil Modalidade Creche	17/01/2025
Tiago Pessoa Lourenço	***.***.***-**	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Tecnologia Educacional	17/01/2025
Naellen Juliany da Silva Cruz Zacharias	***.***.***-**	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Período Complementar	17/01/2025

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 02, de 3 de janeiro de 2011 como Coordenador Técnico-Pedagógico, para exercer atividades junto à Oficina Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 830, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	CPF	Sede do docente	Área de atuação	A partir
Neide Aparecida Olmos	***.***.***-**	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Planejamento	01/01/2025
Ana Paula Nogueira	***.***.***-**	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Conselhos Municipais	17/01/2025

Daniela Cristina Depieri Blanco Rocha	***.***.***.***	EMEB Profº Maurício César Alves Pereira	Coordenadora - Polo Univesp - Universidade Virtual do Estado de São Paulo	17/01/2025
---------------------------------------	-----------------	---	---	------------

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
 Jéssica Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 831, 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Cessando o efeito da portaria Nº 783 de 14 de maio de 2024, na área de atuação Divisão Planejamento, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	***.***.***.***	EMEB Tio Barnabé	17/01/2025

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
 Jéssica Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 832, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nome	CPF	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Petúnia Bomenichelli	***.***.***.***	EMEB Santo Seno	EMEB Washington Junqueira Franco	Ciclo I	17/01/2025
Mara Alice da Silva Lopes	***.***.***.***	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	Educação Infantil	17/01/2025
Fernanda Alves da Silva	***.***.***.***	EMEB Emilia	EMEB Emilia	Educação Infantil	17/01/2025
Cássia Fabiola Meloti	***.***.***.***	EMEB Narizinho	EMEB Narizinho	Educação Infantil	17/01/2025
Amanda Lucia Bazilio Andrade	***.***.***.***	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	Ciclo II	17/01/2025
Rosicler Lopes de Souza Faioto	***.***.***.***	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Ciclo I	17/01/2025
Edneia Marques da Silva Pinto	***.***.***.***	EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo	EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo	Educação Infantil	17/01/2025
Erica Cristina Silva Braga	***.***.***.***	EMEB Tio Barnabé	EMEB Tio Barnabé	Educação Infantil	17/01/2025
Danila dos Santos Magro	***.***.***.***	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II	17/01/2025
Tiago Louzada	***.***.***.***	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II	17/01/2025

Cessando os efeitos das portarias, para exercerem a função Coordenador Pedagógico, os docentes:

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
 Jéssica Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 833, 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Cessando os efeitos das portarias, para exercerem a função Assistente de Direção, os docentes:

Nome	CPF	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Luciana Guerreiro	***.***.***.***	EMEB Profº Eugenio Zaccarelli	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	21/12/2024
Juliana Aparecida Prison Causo	***.***.***.***	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	17/01/2025

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
 Jéssica Maria dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 834, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nome	CPF	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador
Tarlín Maira Citolino	***.***.***.***	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	Ciclo I
Daiane Aparecida Porto Pizzetti	***.***.***.***	EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo	EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo	Educação Infantil
Luciane de Faria Mediato Barszez	***.***.***.***	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo I
Renata Aparecida Guariente da Silva	***.***.***.***	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II
Priscilla Oliveira da Silva Damião	***.***.***.***	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	Educação Infantil
Simone da Silva Gonçalves	***.***.***.***	EMEB Emilia	EMEB Emilia	Educação Infantil
Graciele Siqueira Rodrigues	***.***.***.***	EMEB Narizinho	EMEB Narizinho	Educação Infantil
Amanda Lucia Bazilio Andrade	***.***.***.***	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	Ciclo II
Bruna Martins Amianti	***.***.***.***	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Ciclo I
Larissa Palhares Ribeiro Muniz	***.***.***.***	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profº Zenaide Rugai Fonseca	Ciclo II
Manoela da Silva Corrêa Gomes	***.***.***.***	EMEB Tio Barnabé	EMEB Tio Barnabé	Educação Infantil
Josimeire Pitelli da Silva	***.***.***.***	EMEB Profº Irma Tereza Soares	EMEB Profº Irma Tereza Soares	Educação Infantil



DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 17, de 08 de novembro de 2021 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, a partir 17/01/2025, os docentes:

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 835, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022

para função de Assistente Diretor, a partir 17/01/2025, os docentes:

Nome	CPF	Sede do docente	Escola em que exerce a função
Danila dos Santos Magro	***.***.***-**	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini
Amanda Lucia Bazilio Andrade	***.***.***-**	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca
Karen Bianca Costa	***.***.***-**	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno

Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

Entre as partes:

• COMODANTE: UNIESP S.A., representada por José Fernando Pinto da Costa.

• INTERVENIENTE-ANUENTE: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., também representada por José Fernando Pinto da Costa.

• COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, representado pelo Prefeito EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI.

Objeto:

Cessão gratuita e compartilhada da estrutura e espaço físico do imóvel, matrícula nº 10.998, localizado na Fazenda Olhos D'Água, Distrito de Olímpia, com área de 121.000,00 m² (12,10 hectares), situado na Rodovia Wilquem Manoel Neves, KM 3, Recanto Bela Vista, Olímpia/SP (CEP: 15.405-370). O bem será utilizado exclusivamente para a implementação de atividades educacionais, incluindo parcerias e oferta de cursos técnicos e superiores.

Vigência:

Até 31 de dezembro de 2028, com possibilidade de renovação por igual prazo, condicionado à publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

Obrigações:

O COMODATÁRIO deverá manter o imóvel em perfeito estado, arcar com as despesas de manutenção, e utilizá-lo estritamente para os fins educacionais previstos. Em caso de descumprimento, o imóvel deverá ser devolvido ao COMODANTE.

Legislação e Foro:

O contrato rege-se pelos artigos 579 a 585 do Código Civil e normas administrativas, elegendo o foro da Comarca de Olímpia/SP para dirimir controvérsias.

Data: 24 de fevereiro de 2025.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 14/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/03/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/03/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de Fevereiro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras



Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno m ²
180400	SILVIA PAULISTA DE SOUZA FERRANTI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	12	379,00
180500	LUCAS ROCHA SILVA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	13	379,02
180600	EURIDES ZANGIROLAMI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	14	418,80
409700	CLAUDIA CASSEB CASAGRANDE	JARDIM ALVARO BRITTO	5	15	332,67
410300	MANOEL TADEU NUNES	JARDIM ALVARO BRITTO	5	20	493,00
410403	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	3	332,65
410404	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	4	332,65
410405	NILTON ROBERTO MARTINES	JARDIM ALVARO BRITTO	16-A	5	332,65
410705	CRISTIANE FELICIANO OLMEDO POMPEO	JARDIM ALVARO BRITTO	16	A5	352,14
903700	NAIARA TAÍS DE ANDRADE TEIXEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	1	9	633,00
904000	ISA MARA FRANCESE	JARDIM ALVARO BRITTO	1	12	675,00
904400	PEDRO MUNHOZ	JARDIM ALVARO BRITTO	1	16	737,00
905100	MARCOS ROGERIO PAZETO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	1	463,00
905200	MARCOS ROGERIO PAZETO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	2	542,00
905900	SILAS ROSA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	9	542,00
906000	SUZANA MONTAGNANA PASSONI	JARDIM ALVARO BRITTO	2	10	542,00
906100	CLAUDIONOR NUNES MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	11	542,00
906300	OAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	13	506,00
907000	RICARDO SCHIRATO DE OLIVEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	2	20	526,00
907400	CELSO FELICIO FULAS	JARDIM ALVARO BRITTO	2	24	542,00
907600	MARCELA BASSO DE SALVI COUTINHO	JARDIM ALVARO BRITTO	2	26	542,00
908000	MIGUEL ROBERTO DIB DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	2	30	542,00
908500	PAULO ROBERTO CABRAL	JARDIM ALVARO BRITTO	3	3	542,00



909000	MARLY NASCIMENTO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	8	506,00
909100	JOSE LUIZ POLESELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	3	9	561,00
909300	JOAO PEDRO PERALTA NOVO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	11	637,00
909500	CLAUDIA MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	3	13	561,00
909600	MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	3	14	506,00
909800	SALIM DAUD NETO	JARDIM ALVARO BRITTO	3	16	542,00
911300	ALESSANDRA VELHO GUEVARA	JARDIM ALVARO BRITO	4	7	526,00
911400	CLARISSA ROSSI GONCALVES DE MATTOS	JARDIM ALVARO BRITO	4	8	561,00
911700	MARIA OTILIA JORGE	JARDIM ALVARO BRITO	4	11	681,00
912700	NELSON BENEDITO LOPES	JARDIM ALVARO BRITTO	5	3	394,75
912800	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	4	404,87
912900	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	5	415,37
913100	LARISSA SANTANA MACHADO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	7	412,56
913200	MARCELO ALEXANDRE SARRI	JARDIM ALVARO BRITTO	5	8	436,75
913500	EMILIO CARLOS MARTINS	JARDIM ALVARO BRITTO	5	11	494,70
913700	TATIANE DE SOUZA	JARDIM ALVARO BRITTO	5	13	511,17
914400	GENILSON DONIZETE JUNQUEIRA DE CARVALHO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	20	390,00
914500	MAURO CESAR DE AZEVEDO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	21	390,00
914900	PAULINO RODRIGUES CASTRO NETO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	25	360,00
915100	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	27	360,00
915300	LAIS ALMEIDA PRANDINI	JARDIM ALVARO BRITTO	5	29	360,00
915400	PRESBITÉRIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	JARDIM ALVARO BRITTO	5	30	513,80
915500	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	1	541,55
915600	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	2	420,00
916200	CELIA REGINA MARICATTO	JARDIM ALVARO BRITTO	6	8	392,00
916700	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	13	420,00
916800	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	14	385,00
916900	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	6	15	405,00
917000	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	7	1	619,00
917100	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	7	2	420,00
917500	NELSON DE OLIVEIRA LEMES	JARDIM ALVARO BRITTO	7	6	490,00
917700	ROSANGELA MARTINS LOPES	JARDIM ALVARO BRITTO	7	8	490,00
918000	LUIS CARLOS BENITES BIAGI	JARDIM ALVARO BRITO	7	11	472,60



918800	JOAO CARLOS SPONQUIADO	JARDIM ALVARO BRITO	7	19	420,00
918900	TIAGO IMPERATRIZ MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITO	7	20	420,00
919100	PAULO ROBERTO BARALDI	JARDIM ALVARO BRITO	8	1	399,59
919200	JOSE OTAVIO DE ARRUDA BRUNELLI	JARDIM ALVARO BRITO	8	2	441,00
919300	MARCELO BRUNELLI GALETTI	JARDIM ALVARO BRITO	8	3	441,00
919400	PAULO ROBERTO ELENA	JARDIM ALVARO BRITO	8	4	441,00
920100	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITO	8	11	490,10
920400	SERGIO HENRIQUE PAGOTTO	JARDIM ALVARO BRITTO	8	14	507,00
921000	JOSE OTAVIO DE ARRUDA BRUNELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	20	441,00
921100	JOSE OTAVIO DE ARRUDA BRUNELLI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	21	441,00
921200	GRAZIELA LUZIA BARALDI	JARDIM ALVARO BRITTO	8	22	424,00
921400	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	2	441,00
921500	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	3	441,00
921800	GILBERTO DE DOMINGOS	JARDIM ALVARO BRITTO	9	6	507,00
922300	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	11	490,00
922400	ADEMIR CAMIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	12	490,00
922500	ADEMIR CAMIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	13	507,00
922600	MARLI TERESINHA NASCIMENTO BIAGI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	14	507,00
922700	LIMERCI CAVARIANI	JARDIM ALVARO BRITTO	9	15	507,00
922800	NATAL CESARETTE	JARDIM ALVARO BRITTO	9	16	507,00
923300	TAIS CRISTINA BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	21	441,00
923400	SERGIO HENRIQUE BUNIOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	9	22	424,00
923600	GETULIO MONTANHANI	JARDIM ALVARO BRITTO	10	2	441,00
925100	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	10	17	507,00
925700	DONIZETTI ANTUNES FERREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	11	1	424,00
925900	ELIANA TEMPERANI	JARDIM ALVARO BRITTO	11	3	441,00
926300	LEONARDO ROSSI GONÇALVES DE MATTOS	JARDIM ALVARO BRITTO	11	7	507,00
926600	CARLOS ALBERTO NASSER	JARDIM ALVARO BRITTO	11	10	507,00
926900	ADRIANE MAZER NESPOLO	JARDIM ALVARO BRITTO	11	13	585,00
927000	DIRCEU BORGES MONTEIRO FILHO	JARDIM ALVARO BRITTO	11	14	618,00
927300	PEDRO MUNHOZ	JARDIM ALVARO BRITTO	11	17	507,00
928200	CLAUDIO FERNANDO VOLPE DE MARTINI GEMIGNANI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	2 E 3	1.008,00
928500	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	5	504,00



928600	ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	6	580,00
928700	ROBSON LUIZ MICHELETTO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	7	580,00
928800	REGINA CELIA CUSTODIO MELLO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	8	604,00
928900	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	12	9	617,00
929002	FRANCISCO JOSE DAS NEVES	JARDIM ALVARO BRITTO	12	10C	241,80
929800	DAVID ARLINDO BARBOSA BERTI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	18	600,00
930000	MIGUEL ANGELO DAUD	JARDIM ALVARO BRITTO	12	20	600,00
930201	INGRID BOTTINO	JARDIM ALVARO BRITTO	12	22	535,30
930400	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	24	685,00
930500	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	25	699,00
930600	LUIZ FERNANDO RIMOLI	JARDIM ALVARO BRITTO	12	26	746,00
930700	VIRLEI ANTONIO ROSA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	27	737,00
930800	SARA LOPES DOS SANTOS DE LIMA	JARDIM ALVARO BRITTO	12	28	535,30
931900	FERMINA DA CRUZ BERTONI	JARDIM ALVARO BRITTO	13	5	522,00
933000	FVALUE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. EPP	JARDIM ALVARO BRITTO	14	11	600,00
933100	OSWALDO ANTONIO SERRANO	JARDIM ALVARO BRITTO	14	12	600,00
933400	DONALDSON ANTONIO BREDAS	JARDIM ALVARO BRITTO	14	15	469,00
933500	DONALDSON ANTONIO BREDAS	JARDIM ALVARO BRITTO	14	16	473,00
933600	DONALDSON ANTONIO BREDAS	JARDIM ALVARO BRITTO	14	17	526,00
933900	NELSON ODAIR GIANOTO	JARDIM ALVARO BRITTO	15	3	560,00
934200	RICARDO SILVERIO BORGES	JARDIM ALVARO BRITTO	15	6	600,00
934500	WALTER DE CARVALHO ROCHA	JARDIM ALVARO BRITTO	15	9	600,00
934700	FRANCISCO PAULO COTE GIL	JARDIM ALVARO BRITTO	16	1	583,00
934800	MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	2	600,00
935100	GUSTAVO BRITO MOREIRA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	5	600,00
936300	MARIA DA GLORIA CALIO FORESTI	JARDIM ALVARO BRITTO	16	17	600,00
936400	STHEFANY CAROLINY FERREIRA CALAÇA	JARDIM ALVARO BRITTO	16	18	600,00
936600	TERESA CRISTINA POZO BERTONI	JARDIM ALVARO BRITTO	17	1	703,00
936700	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	JARDIM ALVARO BRITTO	17	2 E 3	1.440,00
937602	IRINEU CLEMENTE MORE	JARDIM ALVARO BRITTO	A	2	655,21
937605	JOAO CARLOS PEDROZO	JARDIM ALVARO BRITTO	A	5	615,00
937615	ISRAEL FIORAMONTI	JARDIM ALVARO BRITTO	A	15	615,00
937623	EDGAR ANTONIO PITON FILHO	JARDIM ALVARO BRITTO	1	1	705,84



937626	JOAO VIRGILIO PITON FRANCESE	JARDIM ALVARO BRITTO	1	4	630,00
937634	RUBENS ROBERTO NESPOLO	JARDIM ALVARO BRITTO	1	12	666,52
937637	HELENITA DA SILVA SIMONETTI	JARDIM ALVARO BRITTO	1	15	680,25
309400	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	JD SANTA JULIA	1A	2	404,00
1183600	SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA	JD SANTA FÉ	1	13	255,00
999214379	WENDEL FRANCISCO SIQUEIRA	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	4	180,00
371100	WILSON ANTONIO FERRO	SÃO JOSE	17	5	360,00
261300	MARIA DA LUZ DO SIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	VILA GAMEIRO	1	9	196,80

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: J L DE FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS - ME

CONTRATO Nº 39/2024

Por todo o exposto, acolhendo o Parecer da Comissão Processante 01/2025, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista a regularização das pendências pela Contratada, deixo de aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo nº 39/2024 e Lei Nacional nº 14.133/2021. Intime-se. Arquive-se.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2025.

FLAVIO AUGUSTO OLMOS**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 02/2025, Processo Administrativo nº 07/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda., CNPJ Nº 25.185.648/0001-00, no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); BX Distribuidora de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 48.849.767/0001-16, no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); Moderna Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.244.192/0001-06, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais); JM Prates Felix Equipamentos e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 27.895.337/0001-60, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais); FS Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.552.540/0001-02, no valor de R\$ 8.340,52 (oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 23.218,52 (vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: BOÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

CNPJ: 45.893.167/0001-67

CONTRATO: 27/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE 625 (SEICENTOS E VINTE E CINCO) UNIDADES DE "GARRAFA PET DE NO MÍNIMO 500 (QUINHENTOS) MILILITROS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B", C/C O ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025